

EDITAL ESPECÍFICO 001.01/2021 – DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)
retificado em 11/01/2021

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação (item 3) acarreta na eliminação do candidato.
 - 1.1.5. Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site www.ufsm.br/ppga

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação e Mestrado
- 2.2. 2.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 2.3. Área de Concentração Gestão Organizacional: 19 vagas
 - 2.3.1. Linhas de pesquisa e vagas:
 - 2.3.1.1. Estratégia em Organizações: 5 vagas
 - 2.3.1.2. Economia, Controle e Finanças: 2 vagas
 - 2.3.1.3. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 9 vagas
 - 2.3.1.4. Tecnologia da Informação e Decisão: 3 vagas
- 2.4. Área de Concentração Gestão Organizacional - exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas.
 - 2.4.1. Linhas de pesquisa e vagas: 4 vagas
 - 2.4.1.1. Estratégia em Organizações: 1 vaga
 - 2.4.1.2. Economia, Controle e Finanças: 1 vaga
 - 2.4.1.3. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 1 vaga
 - 2.4.1.4. Tecnologia da Informação e Decisão: 1 vaga
 - 2.4.2. Os técnicos administrativos em Educação da UFSM que têm interesse em concorrer nas vagas gerais e exclusivas deverão realizar as inscrições em ambas, na mesma linha de pesquisa, pois não haverá remanejo entre as opções acima.
- 2.5. Estarão aptos a participar do processo seletivo do Doutorado os candidatos que apresentarem Certificado do Teste ANPAD Geral, realizado a partir de setembro de 2018.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte);
- 3.2. **Termo de Autorização** para Utilização de Imagem e Voz (**Anexo 1**).
- 3.3. **Comprovante de titulação de Mestrado**: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
- 3.4. **Histórico escolar do Curso de Graduação**.

3.5. Histórico escolar do curso de mestrado.

3.6. Carta de intenção do candidato com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

3.7. Comprovante de desempenho do Teste ANPAD.

3.8. Link para acesso do Vídeo gravado pelo candidato para avaliação da Entrevista (conforme item 4.6). Caso o candidato não apresente o link ou o link não funcione ficará com nota zero neste critério de avaliação.

3.9. Tabela de pontuação de currículo Vitae devidamente preenchida com as respectivas pontuações (**Anexo 2**).

3.10. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado (cópia dos documentos citados no currículo que podem ser pontuados).

3.11. Projeto de pesquisa de, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

- 3.11.1. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),
- 3.11.2. Introdução,
- 3.11.3. Delimitação do problema de pesquisa,
- 3.11.4. Objetivos,
- 3.11.5. Justificativa,
- 3.11.6. Referencial teórico,
- 3.11.7. Metodologia,
- 3.11.8. Cronograma,
- 3.11.9. Referências, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

3.12. O não envio da documentação conforme instruído acarretará na desclassificação do candidato e documentação ilegível será desconsiderada.

3.13. O envio da documentação será feito no momento da inscrição por meio do Sistema de inscrição disponibilizado pela UFSM.

3.14. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppga ou por e-mail ppga.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O Colegiado indicará os docentes responsáveis pela seleção, composta pelos professores de cada linha de pesquisa.

4.2. Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,00
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	3,00
Entrevista	2,00

4.3. Pontuação no Teste ANPAD:

4.3.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo.

4.3.2. Para todos os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

4.4. Avaliação do "Curriculum Vitae", modelo Lattes:

4.4.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional: Participação em Grupo de Pesquisa.

4.4.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2015 até a data de entrega dos documentos.

	Grupo 01	Pontuação
1	Mestrado em Administração	4,0 pontos
2	Mestrado em outras áreas	2,0 pontos cada, máximo 4,0 pontos
3	Graduação em Administração	2,0 pontos
4	Graduação em outras áreas	1,0 ponto cada, máximo 2,0 pontos
5	Especialização na área de Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
6	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
7	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
8	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 3,0 pontos
9	Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
10	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos
11	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo, máximo 2,5 pontos
	Grupo 02	Pontuação
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	15,0 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	10,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	5,0 por artigo
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo
8	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho
9	Autoria de Livros (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro
10	Capítulos e organização de livros publicados (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

4.4.3. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa.

Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo.

4.4.4. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV).

4.5. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	Critério	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Referencial Teórico Atualizado	2,0 pontos
5	Sequência Lógica Conforme Item 3.10	2,0 pontos

4.5.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

4.6. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	Critério	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	4,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	1,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Planejamento para as Atividades do Curso	1,0 ponto

4.6.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE).

4.6.2. Nesta etapa o candidato deverá gravar um vídeo de no máximo 10 minutos e enviar o link do vídeo junto com os documentos exigidos para inscrição.

4.6.3. O conteúdo do vídeo deve versar sobre os itens descritos nos critérios de avaliação da entrevista.

4.6.4. Orientações sobre o envio do vídeo:

4.6.4.1. Gravação em smartphones ou similares;

4.6.4.2. Formato mp4 ou similar;

4.6.4.3. Posição horizontal,

4.6.4.4. Enquadramento todo o rosto até a metade da linha do peito

4.6.5. Recomenda-se olhar para a câmera, utilizar um ambiente que tenha boa iluminação e nitidez

4.7. CLASSIFICAÇÃO

4.7.1. A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos os candidatos dessa respectiva linha.

4.7.2. A nota do Currículo Vitae (NCV) será divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos os candidatos dessa respectiva linha.

4.7.3. A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada professor responsável encarregado da seleção da linha de pesquisa. A nota final da Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.7.4. A nota de Avaliação de Entrevista (NAE) será atribuída e divulgada individualmente por cada professor responsável encarregado da seleção da linha de pesquisa. A nota final da Avaliação de Entrevista (NAE) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.7.5. As notas de cada etapa serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Administração e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

Prova de Seleção	Data de Divulgação
Teste ANPAD	Até 26/01/2021
Curriculum Vitae	Até 01/02/2021
Projeto	Até 05/02/2021

Entrevista	Até 11/02/2021
------------	----------------

4.7.6. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme equação da Nota Geral (NG).

4.7.7. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NTA \times 2,0) + (NCV \times 3,0) + (NPP \times 3,0) + (NAE \times 2,0)]}{10}$$

4.7.8. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,00 (seis) pontos.

4.7.9. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppga.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Gilnei Luiz de Moura

Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, CPF _____ . _____ . _____ - ___, autorizo a gravação e a utilização da minha imagem e voz, na qualidade de candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSM.

Autorizo o armazenamento e uso da minha imagem e voz pela coordenação deste curso, a título gratuito e por prazo indeterminado, para fins exclusivos de análise da entrevista no processo seletivo EDITAL ESPECÍFICO 001.01/2021 – DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, sem qualquer ônus.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de análise no referido processo seletivo, nos termos acima descritos, da minha imagem e som de voz.

(assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 2
(2 páginas)

Nome:

Linha de Pesquisa:

	Grupo 01	Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
1	Mestrado em Administração	4,0 pontos		
2	Mestrado em outras áreas	2,0 pontos cada, máximo 4,0 pontos		
3	Graduação em Administração	2,0 pontos		
4	Graduação em outras áreas	1,0 ponto cada, máximo 2,0 pontos		
5	Especialização na área de Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
6	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
7	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre, máximo 5 pontos		
8	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 3,0 pontos		
9	Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos		
10	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
11	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo, máximo 2,5 pontos		
TOTAL GRUPO 01				

continua...

	Grupo 02	Pontuação	Quantidade (inserir ISSN dos periódicos)	Pontuação Total
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	20,0 por artigo		
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	15,0 por artigo		
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	10,0 por artigo		
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	5,0 por artigo		
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo		
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo		
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo		
8	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho		
9	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro		
10	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item		
TOTAL GRUPO 02				

TOTAL GERAL: _____

ASSINATURA: _____